Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.978

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arqui...

LEI Nº	FLS.	
3.978	08	M

EMENTA: DENOMINA DE HERMÓGENES FERREIRA COELHO A PRAÇA DE ESPORTES LOCALIZADA NO BAIRRO LIMOEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Hermógenes Ferreira Coelho a Praça de Esportes localizada na Rua Dr. Moacyr de Paula Lobo, no Bairro Limoeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2004.

Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

Proj. Lei nº 008/04.
Autor: Ver. Celione da Cruz

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 553
DE 03/06/2004

Câmara Municipal
Volta Redonda